



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 335/2019/DG - Manaus, 23 de agosto de 2019

Deslocamento do servidor João Bosco Cavalcante Barroso, ao município de Boa Vista do Ramos – AM, jurisdição de Parintins.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 31/2019-VTP, datado de 15.8.2019, do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, Marcel Silva de Melo, solicitando a concessão de diárias para o servidor JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO, com o propósito de cumprimento de mandados, no município de Boa Vista dos Ramos – AM, no período de 27 a 29.8.2019.

CONSIDERANADO que o servidor supracitado se deslocará a cidade de Boa Vista do Ramos juntamente com os serventuários que irão fazer a Justiça Itinerante no referido município de 27 a 29.8.2019, ou seja utilizara a mesma embarcação para tal fim .

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato 5/2016-SGP, referendado pela Resolução Administrativa n 39/2016-TRT11, vedando o pagamento de adicional de deslocamento para as viagens relativas às Itinerância, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Regional.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23.4.2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO**, TÉCNICO JUDICIARIO - AREA: ADMINISTRATIVA, Classe C – Padrão 13, Oficial Especializado – AD HOC, lotado na Vara do Trabalho de Parintins, a fim de cumprimento de mandado e outros, no município de Boa Vista do Ramos, **no período de 27 a 29.8.2019.**

Art. 2º - CONCEDER ao Servidor acima citado **duas e meia diárias**, referentes ao período supracitado;

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ojr